



TERMO DE ADITAMENTO Nº 006 /20

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00006171-17

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 256/2018

**Termo de Contrato nº** 139/18

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais – Prorrogação Contratual.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **SERRALHERIA BEGALLI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.244/0001-80, por seu representante legal, acordam firmar o presente **ADITAMENTO**, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2020.

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor de R\$ 492.006,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seis reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e



processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob documento SEI nº 2129439 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.361.1002.4016.339030.01.220.000  
07160.12.361.1002.4016.339030.02.262.000  
07160.12.365.1002.4016.339030.01-212.000  
07160.12.365.1002.4016.339030.01-213.000  
07160.12.365.1002.4016.339030.02-273.000  
07160.12.365.1002.4016.339030.02-274.000  
07160.12.361.1002.4016.339039.01.220.000  
07160.12.361.1002.4016.339039.02.262.000  
07160.12.365.1002.4016.339039.01-212.000  
07160.12.365.1002.4016.339039.01-213.000  
07160.12.365.1002.4016.339039.02-273.000  
07160.12.365.1002.4016.339039.02-274.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### **QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 24.600,30 (vinte e quatro mil, seiscentos reais e trinta centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total do ajuste, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### **QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de janeiro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**SERRALHERIA BEGALLI LTDA - ME**

Representante Legal:

RG nº 29954729

CPF nº 322.875.618-11

1



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2017.00006171-17

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 256/2018

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** SERRALHERIA BEGALLI LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais – Prorrogação Contratual.

**CONTRATO Nº** 139/18

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 006/20

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 de janeiro de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: FLAVIO KAZUHIRO SASAKI  
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 315.180.968-59 RG: 32.062.258-7  
Data de Nascimento: 13/03/1982  
Endereço residencial completo: RUA MARQUÊS DE TRÊS RIOS, 242  
E-mail institucional FLAVIO.SASAKI@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
E-mail pessoal: FKSASAKI@GMAIL.COM  
Telefone(s): 994400829  
Assinatura: Flávio Kazuhiko Sasaki

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580  
E-mail institucional sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 3243 1857  
Assinatura: Solange Villon Kohn Pelicer

### Pela CONTRATADA:

Nome: Rejaul Agnaldo de Almeida Begalli  
Cargo: Sócio - proprietário  
CPF: 322.875.638-11 RG: 29954729  
Data de Nascimento: 22/11/1983  
Endereço residencial completo: Rua: Cairu, 278 - Pa Universitário - Campinas  
E-mail institucional: vendas@serralheriabegalli.com.br  
E-mail pessoal: rejaul@donalhuibegalli.com.br  
Telefone(s): 19.3266.1515 / 19.974031165  
Assinatura: Rejaul Agnaldo de Almeida Begalli

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.